



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 /26 VJ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa-GO, a Festa de Santa Rosa - Distrito de Santa Rosa, a ser realizada anualmente entre os dias 20 e 30 de agosto.

Autoria: Ver. Valdson José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Formosa-GO, a Festa de Santa Rosa, no Distrito de Santa Rosa, tradicional celebração religiosa e cultural, a ser comemorada anualmente no período de 20 a 30 de agosto.

Art. 2º A Festa de Santa Rosa - Distrito de Santa Rosa, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa, reconhecida como patrimônio histórico-cultural da cidade.

Art. 3º O evento poderá contar com o apoio institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que poderá promover ações de valorização, preservação e divulgação da festividade, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º A participação do Município poderá ser por meio de apoio logístico, técnico e promocional, podendo ser realizadas parcerias com empresas privadas, entidades do terceiro setor, organizações da sociedade civil e demais interessados, observada a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de janeiro de 2026.

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 /26 VJ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa reconhecer e valorizar uma das mais antigas manifestações culturais e religiosas do Município de Formosa: a Festa de Santa Rosa - Distrito de Santa Rosa, cuja tradição remonta a período anterior a 1736, sendo considerada uma das mais antigas celebrações religiosas do Estado de Goiás.

A origem da festividade está diretamente ligada à formação histórica de Formosa, quando ainda era arraial e ponto de passagem de bandeirantes, tropeiros e viajantes. De acordo com registros históricos, a devoção a Santa Rosa consolidou-se como elemento de identidade coletiva, reunindo, por quase três séculos, fé, cultura, religiosidade popular e confraternização comunitária (Formosa da Imperatriz, 2017).

Além de seu valor espiritual, a Festa de Santa Rosa exerce importante papel sociocultural, movimentando o turismo religioso, a economia local e fortalecendo laços de pertencimento comunitário. Sua oficialização no Calendário Municipal é, portanto, medida necessária para assegurar sua continuidade, preservação e valorização como patrimônio cultural imaterial de Formosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.